CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25/04/78

PROJETO DE LEI Nº 59/78

ASSUNTO: Denomina de Paulo Mendes uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Antonio Azin

LEI Nº 5024 DE 26/05/78

DIOM Nº 6419 DE 02/06/78

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 08/03/01

Roberta Régio

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050241978
Projeto: 00591978
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R PAULO MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 5024 DE 26 DE maio DE 1978

Denomina de PAULO MENDES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de PAULO MENDES uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Paulo Furtado Mendes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de maio de 1978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 59/78

Denomina de PAULO MENDES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. discussão
Em 16 / 05 / 1978
PRESIDENTE

Art. 1º - E' denominado de PAULO MENDES uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Paulo Furtado Mendes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de abril de 1978.

Vereador - Antonio Azin

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 1a. discussão
Em 16 / 05 / 1978
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 16 / 05 / 1978
PRESIDENTE

DADOS PARA CURRICULUM VITAE DE"PAULO FURTADO MENDES"

Dados Pessoais

Data do nascimento - 10 da setembro de 1911

Filiação - Alcides Teixeira Mendes
Luiza Furtado Mendes

Estado Civil - Casado

Nomea da Espesa - Maria Geleste Vasconcelos Mendes

Filhos - Dante de Vasconcelos Mendes CASADO - COM FÁTIMA PEREIRA MENDES
Amilcar de Vasconcelos Mendes
Fernanda de Vasconcelos Mendes
Paulo Furtado Mendes Filho

Data do Falecimento - 1º de setembro de 1971.

Dados da Vida Funcional

Ano de 1932

Nomeação - Por título datado de 31-03-32, do Interventor Federal, foi nomeado, interinamente, Datilógrafo da Procuradoria Geral do Estado.

Assumiu - Em 09 de abril de 1932

Ano de 1933

Nomeação - Por título de 17-08-33, foi nomeado para exercer, interinamente o cargo de 2º Oficial da Seção da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado, criado pelo art 2º do Decreto nº 1.056 de 26-06-33

Assumiu - Em 19-08-33

- Mediante ato de 11-12-33, foi efetivado no cargo de 2º Oficial, em virtude de haver se subsmetido a prova de habilitação e obtido a média final de 9,2/3.

Ano de 1935

Nomeação - Por título de 1º-08-35, foi nomeado, em carater efetivo para exercer o cargo de 1º Oficial da Secretaria da Corte de Apelação.

Assumiu - Em 02 de agosto de 1935

Ano de 1936

- Por portaria nº 57 de 12-08-36, foi designado para elaborar um Catálogo dos Livros existentes na Biblioteca do Tribunal.
- Em data de 30-12-36, passou a ter a designação de 1º Escriturário.
- Participou do controle de todas as despesas do Judiciário o que determinou a criação de uma Seção Especial de Contabilidade.
- Elaborou o levantamento forense de todos o Estado.

Ano de 1937

- Conforme ofício nº 227 de 14-12-37, foi eleito pelo Conselho Diretor da Associação dos Funcionários Públicos para fazer parte, da comissão de Promoções de que trata o art. 29 e seus §§ da Lei nº 310 de 03-02-37.

Ano de 1938

- Em data de 24-01-38 apresentou um certificado de Reservista sob nº 89347, de 3ª Categoria.
- Por portaria nº 05 de 03-02-38, foi designado para exercer em carater interino as funções do Cargo de Chefe de Seção
- Foi promovido por merecimento, ao cargo de Chefe de Seção, em carater efetivo, - Assumiu em 28-05-38.
- Foi designado por portaria nº 12 de 10-05-38, para reorganizar o Arquivo do Tribunal de Justiça.
- Em data de 17-12-38, foi escolhido para fazer parte da comissão de Promoções de Funcionários da Secretaria.

Ano de 1939

- Mediante Portaria nº 70, de 30-12-39, do Exmo Sr. Des, Presidente, foi elogiado pela sua assiduidade, competência, disciplina, zelo e boa orientação como Chefe de Seção.

Ano de 1940

- Em data de 28-02-40, foi elogiado pelo Presidente da Comissão encarregada de elaborar os projetos judiciários de adaptação do Código de Processo Civil, pelos serviços prestados dentro e fora da repartição com prejuizo das suas obrigações funcionais.

Ano de 1941

- Por portaria nº 08 de 28-02-41, foi designado para presidir a

Comissão Especial para julgar as concorrencias administrativas de aquisição de material permanente e consumo da Secretaria do Tribunal.

- Por ato do Interventuor Federal, datado de 30-04-41, foi nomeado para compor a comissão Geral da concorrencia a que se refere o art. 20, § 1º do Decreto-Lei nº 772 de 20-03-41.

Ano de 1942

- Mediante Portaria nº 21 de 30-12-42, do Exmo. Sr. Des. Presidente, foi elogiado pela inteligência, dedicação e interesse demonstrados na direção da Seção.

Ano de 1943

- Por portaria nº 24 de 15-10-43, foi designado para fazer parte da Comissão encarregada da Organização do Volume de Julgados do ano de 1942.

- O Tribunal de Justiça em sessão do dia 17-11-43, resolveu por unanimidade de votos, louvar o Chefe da Seção do Expediente pelo eficiente serviço prestado junto a comissa Organizadora dos Julgados e Decisões do ano de 1942.

Ano de 1944

- De acordo com o Decreto-Lei nº 1.143 de 12-11-44 passou a ter a classificação de Chefe de Seção, Padrão "M".

Ano de 1947

- Na sessão especial de 1º-1º-47, do Tribunal de Justiça, o Des. Daniel Lopes ao passar a Presidência do Tribunal ao Des. Lei de Albuquerque salientou suas qualidades como funcionário modelo.

- Em data de 11-06-47, foi nomeado em carater efetivo, para exercer as funções do cargo de Subsecretário. - Assumiu em 12-06-47.

Ano de 1948

- Foi designado, conforme deliberação do Tribunal de Justiça em sessão especial, para elaboração de um projeto que consubstancie a revisão geral no quadro dos funcionários públicos Civis e militares do Estado.

Ano de 1949

- No relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Des. Olívio Camara, co-

mo Presidente da Camara Criminal, foram salientadas as sua qualidades intelectuais, bem como, sua dedicação ao serviço público.

Ano de 1955

- O Tribunal de Justiça na sua sessão de 14-04-55, em atendimento a silicitação do Governaodr do Estado, foi designado para compor à comissão que deverá efetuar a revisão dos quadros do funcionalismo público civil do Estado.

Ano de 1957

- Mediante portaria nº 15 de 15-02-57, foi posto à disposição do Gabinete da Presidência, retornando as sua atividade como Subsecretário em 18-07-57.

Ano de 1965

- Foi designado para secretariar o concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto.
- Foi nomeado em data de 28-06-65, para exercer em carater efetivo as funções do cargo de Secretário do Tribunal de Justiça - Padrão ZA, tendo assumido na mesma data.
- Recebeu votos de louvor por sua dedicação insuperável, operosidade invulgar no serviço público dos Exmos. Srs. Dess. José Jucá Filho, Agenor Monte Studart Gurgel e Mário Peixoto de Alencar.
- Teve o seu ato de aposentadoria lavrado pelo Exmo Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em data de 11-03-68, com as vantagens de DESEMBARGADOR, afastando-se de suas funções com mais de 43 anos de serviço público, todo ele prestado à Secretaria do - Tribunal de Justiça em data de 04-07-68.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 16 de Maio de 78
Sampaio Pinto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 15/78

Ao Projeto de Lei nº 59/78

O Vereador Antonio Azin apresentou à consideração do Plenário, o anexo projeto de Lei que denomina Paulo Mendes uma rua de Fortaleza.

A proposição visa a homenagear um cidadão ilustre que em vida, muito realizou em benefício da comunidade.

Ocupou durante muitos anos cargos importantes desempenhando suas funções com muito critério e honradez impondo-se ao respeito e a admiração de todos.

Falecido em 1971, deixou uma lacuna impreenchivel e sua memória permanecerá sempre presente no seio daqueles que o conheceram e privavam de sua amizade.

Nada mais justo, portanto, do que perpetuar seu nome em uma das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Maio de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 59/78.

APROVADO 18/05/1978 PRESIDENTE

Denomina de PAULO MENDES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominado de PAULO MENDES uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Paulo Furtado Mendes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de 05 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº

Fortaleza, de de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de PAULO MENDES uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA